

CADASTRO – CONFORME ANEXO 11-A DA ICVM 617 – PARA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO QUANTOS AOS RISCOS DE LDFT – DE INVESTIDORES PJ

NOME DA EMPRESA:
CNPJ DA EMPRESA:
NOMES E CPF / CNPJ DOS CONTROLADORES DIRETOS ATÉ O ÚLTIMO CPF DO BENEFICIÁRIC FINAL COM INDICAÇÃO SE ELES SÃO PESSOAS EXPOSTAS POLITICAMENTE (PEP)
NOMES E CPFs DOS ADMINISTRADORES:
NOMES E CPFS DOS ADMINISTRADORES:
NOMES E CPFs DOS PROCURADORES:



ENDEREÇO COMPLETO:
E-MAIL:
NÚMERO DO TELEFONE:
INFORMAÇÕES ATUALIZADAS SOBRE O FATURAMENTO MÉDIO MENSAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES:
PATRIMÔNIO LIQUIDO MÊS/ANO:
DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL, BEM COMO RESPECTIVO CNPJ DE PJ CONTROLADORA OU COLIGADA, QUANDO APLICÁVEL, OBSERVADO QUE NA HIPÓTESE DE A CONTROLADORA, CONTROLADA OU COLIGADA TER DOMICILIO OU SEDE NO EXTERIOR E NÃO TER CNPJ NO BRASIL, DEVERÁ SER INFORMADO A RAZÃO SOCIAL E O NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO OU REGISTRO EM SEU PAÍS DE ORIGEM:
ENDEREÇO COMPLETO DOS PROCURADORES, SE HOUVER, BEM COMO REGISTRO SE ELES SÃO CONSIDERADOS PESSOAS EXPOSTAS POLITICAMENTE, SE FOR O CASO, NOS TERMOS DA ICVM 617:
QUALIFICAÇÃO DOS PROCURADORES E DESCRIÇÃO DE SEUS PODERES, SE HOUVER:
O CLIENTE É CONSIDERADO PEP:
DOCUMENTOS DOS QUAIS DEVE SER OBTIDA CÓPIA:
- DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA PJ DEVIDAMENTE ATUALIZADO E REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE;
- ATOS SOCIETÁRIOS QUE INDIQUEM ADMINISTRADORES DA PJ;

DOCUMENTO DE IDENTIDADE DOS PROCURADORES E RESPECTIVO NÚMERO DO CPF;
ENDEREÇO COMPLETO DOS PROCURADORES, E REGISTRO, SE FOR CONSIDERADO PEP.

- CÓPIA DAS PROCURAÇÕES;

informações adicionais no caso de investidores \overline{IDGR} | investimentos não residentes

NOMES E CPF DAS PF AUTORIZADAS A EMITIR ORDENS NO BRASIL E, CONFORME O CASO, DOS ADMINISTRADORES DA INSTITUIÇÃO OU RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA:

NOME E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL E DO RESPONSÁVEL PELA CUSTÓDI	A DOS
VALORES MOBILIÁRIOS NO BRASIL:	

Declaro que:
- São verdadeiras as informações aqui prestadas;
Data:
NOME E ASSINATIDA DO DEDDESENTANTE I ECAI

DATA DA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO (USO GESTORA):